

PORTARIA Nº 0628/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Suspende os prazos de processos licitatórios e administrativos da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no e-mail, datado de 16 de dezembro de 2024, oriundo da chefia da Divisão de Administração de Materiais,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, no período de 20 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, os prazos relacionados aos processos licitatórios e processos administrativos, assim como os prazos relacionados à entrega de materiais, em concordância às datas anteriormente definidas pela gestão da Fundação Universidade Regional de Blumenau, voltando a contagem normal no dia 14 de janeiro de 2025, data de início das atividades administrativas desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 16 de dezembro de 2024.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA